

Painel de Avaliação em Química 2014 - Subcritérios

Bolsas de doutoramento (BD)

a) Mérito do candidato (50%) - Subcritérios

0 - Critérios de admissibilidade do candidato a verificar pelo avaliador:

- Ter obtido média de licenciatura pré-Bolonha ou de primeiro ciclo de estudos pós-Bolonha igual ou superior a 14 valores. Serão admitidos candidatos com média inferior a 14 se forem autores de, pelo menos, um trabalho original com arbitragem por pares, já publicado ou aceite com DOI até à data de encerramento do período de candidaturas. Será admitido um indicador de produção científica (IPC) equivalente, desde que amplamente aceite pelas comunidades científicas nacional e internacional da área científica em que se candidata.

1 - Nota base obtida por aplicação da Tabela 1 ou da Tabela 2, consoante aplicável. Para o cálculo da média final a considerar na Tabela 2, deverá aplicar-se a seguinte fórmula

(média do 1º ciclo * nº de ECTS do 1º ciclo + média do 2º ciclo * nº de ECTS do 2º ciclo) a dividir por (nº de ECTS do 1º ciclo + nº de ECTS do 2º ciclo).

2 - Publicações em revistas com arbitragem científica ou artigos aceites com DOI valem 0,60/publicação em revistas da subárea de Química situadas no 1º quartil (Tabela 3) da lista de revistas ordenada pelos IFs decrescentes, e 0,40/publicação em revistas do 2º e 3º quartis. Artigos em revistas não indexadas ou no 4º quartil (Tabela 3) não devem ser consideradas.

3 - Comunicações orais em congressos científicos valem 0,10/comunicação.

4 - Comunicações sob a forma de *poster* em congressos científicos valem 0,025/*poster*.

5 - Participação em programas internacionais de mobilidade, com duração igual ou superior a 3 meses, valem 0,10/item.

6 - Resultado da avaliação BD do critério a) = 1 + 2 + 3 + 4 + 5 (este resultado não poderá exceder 5).

Tabela 1: Nota base para candidatos com Licenciatura Pré-Bolonha

Licenciatura (4 a 5 anos) Média final	Classificação Base
≥17	3,5
16	3,0
15	2,5
14	1,5
<14	1,0

Aos candidatos que possuam uma licenciatura pré-Bolonha e mestrado é adicionada uma bonificação de 0,5 independentemente do mestrado ser pré ou pós-Bolonha, ou equivalente. Esta bonificação é concedida qualquer que seja a classificação obtida no mestrado.

Tabela 2: Nota base para candidatos com Mestrado Integrado ou Formação Bietápica Pós-Bolonha

Mestrado Integrado ou Formação Bietápica ≥300 ECTS Média final	Classificação Base
≥17	3,5
16	3,0
15	2,5
14	1,5
<14	1,0

Tabela 3: IFs disponíveis no *JCR Science Edition* of 2013

2013 Journal Citation Reports	1º quartil	4º quartil
Chemistry, Inorganic & Nuclear	IF ≥ 2.923	IF ≤ 1.056
Chemistry, Organic	IF ≥ 3.154	IF ≤ 0.827
Chemistry, Analytical	IF ≥ 3.027	IF < 1.026
Chemistry, Physical	IF ≥ 4.194	IF ≤ 1.166
Chemistry, Medicinal	IF ≥ 3.401	IF ≤ 1.225
Chemistry, Applied	IF ≥ 2.341	IF ≤ 0.662
Chemistry, Multidisciplinary	IF ≥ 3.401	IF ≤ 0.700

b) Mérito e exequibilidade do programa de trabalhos (50%) - Subcritérios

0 - Listagem de subcritérios

- A - Mérito científico e natureza inovadora do projeto proposto.
- B - Clareza, organização e conhecimento do estado da arte do projeto proposto.
- C - Adequação do trajeto profissional e da experiência científica do candidato ao plano de trabalhos.
- D - Condições oferecidas pela IA para o desenvolvimento e execução do projeto proposto.
- E - Experiência do orientador no tema e área do trabalho proposto.

1 - Avaliar os subcritérios A, B e C em conjunto, de 1 a 5, até às décimas.

2 - Avaliar os subcritérios D e E em conjunto, de 1 a 5, em múltiplos de 0,5 (Excelente corresponde a 5,0; Muito Bom a 4,5 e 4,0; Bom a 3,5; Sofrível a 3,0; Mediocre equivale a igual ou inferior a 2,5). Se o número de orientandos do orientador científico principal for igual ou superior a 5, deverá ser aplicada uma penalização de 0,50.

3 - Resultado da avaliação BD do critério **b)** = $0,75 * 1 + 0,25 * 2$.

Resultado final da avaliação BD = $0,50 * a) + 0,50 * b)$.

Bolsas de pós-doutoramento (BPD)

a) Mérito do candidato (50%) - Subcritérios

0 - Critérios de admissibilidade a verificar pelo avaliador:

- Ser autor de, pelo menos, uma publicação em revistas com arbitragem científica ou artigo aceite com DOI à data de encerramento do período de candidaturas, ou IPC equivalente, isto é, IPC com valorização igual ou superior a 0,40/item.
- Adicionalmente, os candidatos que obtiveram o grau académico de doutor há mais de três anos devem indicar mais um IPC por cada triénio decorrido após a conclusão do grau.

1 - Os candidatos a BPD que tenham concluído o doutoramento há menos de 3 anos beneficiam de uma bonificação igual a 2,5, e de uma bonificação igual a 1,25 para os doutorados entre 3 e 6 anos. Os doutorados com mais de 6 anos não beneficiam de qualquer bonificação. Em qualquer destes casos, o número de anos é contado até 31 de Dezembro de 2014.

2 - Publicações em revistas com arbitragem científica ou artigos aceites com DOI valem 0,60/publicação em revistas da subárea de Química situadas no 1º quartil (Tabela 3) da lista de revistas ordenada pelos IFs decrescentes, e 0,40/publicação em revistas do 2º e 3º quartis. Artigos em revistas não indexadas ou no 4º quartil (Tabela 3) não devem ser consideradas.

3 - Patentes valem 0,20/patente aprovada.

4 - Livros e capítulos de livros com circulação internacional valem 0,15/item.

5 - Comunicações orais em congressos científicos valem 0,10/comunicação.

6 - Comunicações sob a forma de *poster* em congressos científicos valem 0,025/*poster*.

7 - Ser investigador principal de projectos de investigação científica aprovados no âmbito de programas de financiamento de investigação (nacional ou internacional) vale 1,00/projecto.

8 - Orientações concluídas valem 0,50/doutoramento, 0,15/mestrado.

9 - Participação em programas internacionais de mobilidade, com duração igual ou superior a 3 meses vale 0,10/item.

10 - Participação em comissões organizadoras de congressos / painéis de avaliação / corpo editorial de revistas / comissões organizadoras de exposições científicas, ou outras actividades que reflitam o reconhecimento da comunidade científica em relação ao candidato vale 0,10/item.

11 - Resultado da avaliação BPD do critério **a)** = **1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8 + 9 + 10** (este resultado não poderá exceder 5).

Tabela 3: IFs disponíveis no *JCR Science Edition* of 2013

2013 Journal Citation Reports	1º quartil	4º quartil
Chemistry, Inorganic & Nuclear	IF ≥ 2.923	IF ≤ 1.056
Chemistry, Organic	IF ≥ 3.154	IF ≤ 0.827
Chemistry, Analytical	IF ≥ 3.027	IF < 1.026
Chemistry, Physical	IF ≥ 4.194	IF ≤ 1.166
Chemistry, Medicinal	IF ≥ 3.401	IF ≤ 1.225
Chemistry, Applied	IF ≥ 2.341	IF ≤ 0.662
Chemistry, Multidisciplinary	IF ≥ 3.401	IF ≤ 0.700

b) Mérito e exequibilidade do programa de trabalhos (50%) - Subcritérios

0 - Listagem de subcritérios

A - Mérito científico e natureza inovadora do projeto proposto.

B - Clareza, organização e conhecimento do estado da arte do projeto proposto.

C - Adequação do trajeto profissional e da experiência científica do candidato ao plano de trabalhos.

D - Condições oferecidas pela IA para o desenvolvimento e execução do projeto proposto.

E - Experiência do orientador no tema e área do trabalho proposto.

1 - Avaliar os subcritérios A, B e C em conjunto, de 1 a 5, até às décimas.

2 - Avaliar os subcritérios D e E em conjunto, de 1 a 5, em múltiplos de 0,5 (Excelente corresponde a 5,0; Muito Bom a 4,5 e 4,0; Bom a 3,5; Sofrível a 3,0; Medíocre equivale a igual ou inferior a 2,5).

3 - Resultado da avaliação BPD do critério **b)** = $0,75 * 1 + 0,25 * 2$.

Resultado final da avaliação BPD = $0,50 * a) + 0,50 * b)$.

Lista dos elementos do Painel de Avaliação de Química que subscrevem estes subcritérios:

Alfredo Carvalho

Armando Duarte

Carlos Lodeiro

Catarina Duarte

Isabel Correia

João Leal

João Lourenço

José Câmara

José Teixeira Dias

Manuela Silva

Margarida Romão

Maria Amparo Faustino


Maria Helena Gil

Maria João Queiroz

Paula Branco

Paulo Coelho

Victor Freitas



José Teixeira Dias (Coordenador)

10 de Novembro de 2014